|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO |  |
| INTERESSADO | Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas - CAU/AM |
| ASSUNTO | Aprovação *Ad Referendum* a publicação de Chamada Pública para parcerias. |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA CAU/AM Nº 119/2018** |

Aprovação, *Ad Referendum*, a publicação de Chamada Pública para parcerias entre empresas fornecedoras e o CAU/AM.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amazonas (CAU/AM), no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXXI do art. 57 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária nº 16 de 25 de setembro de 2013 e;

Considerando o art. 8º, inciso VIII do Regimento Interno do CAU/AM o qual afirma ser competência do Plenário apreciar e decidir sobre ações de inter-relação com instituições públicas e privadas sobre questões de interesse da sociedade e do CAU/AM;

Considerando a necessidade de publicidade para o recebimento das propostas e que estas ainda passarão pela análise da Comissão designada para posterior formalização da parceria;

Considerando que os benefícios referentes aos cursos e demais serviços de ensino sofrem interferência pelo início do ano letivo;

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar *Ad Referendum* a publicação das Chamadas Públicas com a finalidade de realizar parcerias entre as empresas fornecedoras/ Instituições de Ensino e o CAU/AM;

2 - Esta Deliberação entra em vigor nesta data.

Manaus, 30 de janeiro de 2018.

JEAN FARIA DOS SANOS

Presidente do CAU/AM